DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Atos Administrativos 3
Auto de Imposição de Penalidades 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO Nº 043/2017

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

Objeto: Contratação da empresa Tracbel S.A., para o fornecimento das peças originais para Manutenção do Veículo nº 309, Motoniveladora da marca Champion.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa TRACBEL S/A - CNPJ: 17.312.448/0004-96, totalizando R$ 11.219,05.

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de Junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 043/2017

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

Objeto: Contratação da empresa Tracbel S.A., para o fornecimento das peças originais para Manutenção do Veículo nº 309, Motoniveladora da marca Champion.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa TRACBEL S/A - CNPJ: 17.312.448/0004-96, totalizando R$ 11.219,05.

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de Junho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TOMADA DE PREÇO nº 003/2017

PROCESSO nº 048/2017

1ª RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Edital do Processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica rerratificado o subitem 4.1, da Planilha Orçamentária, que passa a ter o seguinte descritivo, em concordância com o Memorial Descritivo (subitem 5 – Estrutura Metálica e Cobertura) parte integrante do processo:

4.1 – Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 5m, vão 20m, incluindo pintura.

b) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de Junho de 2017.

Bruna Neris dos Santos

Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Atos Administrativos

Auto de Imposição de Penalidades

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1485

NO VALOR DE R$ 451,76 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 245/17-PB Data de Protocolo: 21/06/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: HILÁRIO JOSÉ SOARES

RG:

Endereço: RUA: HONDURAS - Nº SND - LOTES 06 QUADRA 18-JARDIM URUBUPUNGÁ.

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: HILÁRIO JOSÉ SOARES CPF: 000.104.121.00 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA HILÁRIO JOSÉ SOARES, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1485 SÉRIE AIP, DE 21/06/2017 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 245/17-PB, INICIADO EM 21/06/2017.

PEREIRA BARRETO Quinta - feira, 21 de Junho de 2017.

(PUBLICADO EM ---/---/---)

OBS. ILMO REDATOR FAVOR EDITAR A DATA DE PUBLICAÇÃO COMO CONSTA NO EXEMPLO ACIMA.

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1487

NO VALOR DE R$ 451,76 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 244/17-PB Data de Protocolo: 21/06/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: SANTILHA FAUSTA DOS SANTOS

RG:

Endereço: RUA: HONDURAS - Nº SND - LOTES 07 QUADRA 18-JARDIM URUBUPUNGÁ.

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: SANTILHA FAUSTA DOS SANTOS CPF: RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA SANTILHA FAUSTA DOS SANTOS, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1487 SÉRIE AIP, DE 21/06/2017 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 244/17-PB, INICIADO EM 21/06/2017.

PEREIRA BARRETO Quinta - feira, 21 de Junho de 2017.

(PUBLICADO EM ---/---/---)

OBS. ILMO REDATOR FAVOR EDITAR A DATA DE PUBLICAÇÃO COMO CONSTA NO EXEMPLO ACIMA.